



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 161/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

18 DE ABRIL DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbria Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 220/2018.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 164/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 164/2017 de 01 de dezembro de 2017, de que trata sobre designação para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Manutenção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 221/2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.777.489 SSP/MS e do CPF nº 041.525.921-50, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Manutenção, com direito a DAS-2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PROCESSO Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **08 de Maio de 2018 até às 09:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 019/2018, que tem por objeto a aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, através da lei nº 647/2010, para doação às famílias carentes e em vulnerabilidade econômica cadastradas no CRAS.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia **08 de Maio de 2018**.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 17 de Abril de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **08 de Maio de 2018 até as 09:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 013/2018, que tem por objeto aquisição de gás de cozinha para atender a prefeitura municipal de Rio Negro/MS, com fornecimento parcelado, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 013/2018.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 08 de Maio de 2018.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166.

Rio Negro – MS, 17 de Abril de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Pregoeira Oficial

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 232/018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 27/03/2018, as 08h00min horas; conforme ata nº332, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoie nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2018.

Art. 2º Foi Aprovado por unanimidade o Critério de Partilha referente ao recurso do Cofinanciamento do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – Piso Linear para o exercício de 2018, referente às ações que deverão ser executadas na Proteção Básica, Proteção Especial Média e Alta Complexidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Bloco de Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS ROSA GONÇALVES OLIVEIRA	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	45	R\$ 15.750,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	CASA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA GUIA	Unidade Privada	PSEAC – a) ServAcolhimInst – Abrigo Institucional	Idosos	18	R\$ 28.350,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	Unidade Privada	PSEMC – d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	48	R\$ 18.900,00

Art. 3º O valor previsto a ser repassado do **Piso Linear** para o exercício de 2018 é de R\$ 5.250,00/mês. Sendo Totalmente de repasse para o valor de custeio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 16 de Abril de 2018.

Eloisa Elena Gasoto Aoki

Presidente do CMAS/RN